



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CARMO DE MINAS - MG
CNPJ 10.624.592/0001-76
Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.
www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 014 de 30 de JUNHO DE 2021

Dispõe sobre Exoneração de Servidor lotado no Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Gerente de Serviços Administrativos.

O Diretor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, que o Cargo de Gerente de Serviços Administrativos, criado na Lei Municipal Complementar n.º 1.876 de 29 de janeiro de 2015 é de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **ANA CAROLINA RANGEL**, do Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Gerente de Serviços Administrativos, criado pelo Artigo 2º, Inciso II da Lei Complementar nº 1.876 de 29 de janeiro de 2015.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor à partir do dia 01 de julho de 2021, devendo ser apurados e quitados todos os direitos trabalhistas estatutários devidos ao servidor exonerado, pelo seu tempo de serviço junto a esta Autarquia Municipal.

Carmo de Minas, Minas Gerais, 30 de junho de 2021; 119º de Emancipação Político Administrativa.

ROGÉRIO JUNQUEIRA DE CARVALHO
Diretor Executivo